



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1427/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 20 de novembro de 2018.

Aos 20 (vinte) dias do mês novembro de 2018, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Dulcimar Prata Marques, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires e Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. O Vereador Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 1424/2018, Colocou em discussão e votação, aprovada com a abstenção do vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo. A seguir solicitou ao Secretário João Bosco Ferreira Pires que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 019/2018 do executivo** “Que altera a lei nº 1256 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”. **2- Parecer do Projeto de Lei 019/2018 do executivo:** Parecer nº 065/2017. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 019/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 1256 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”. Analisando o texto apresentado, percebo que se trata de abertura de crédito visando adequar lei municipal já em vigor, onde a previsão não é suficiente para cobrir a despesa pretendida, sendo necessária, portanto, de abertura do crédito adicional. Conforme já dito em outras manifestações o crédito suplementar também é uma classificação de crédito adicional e encontra amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64 que assim dispõe: "Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;" Para a abertura de crédito suplementar, quando não existe recurso disponível, a anulação de dotações já existente é imposta pela Lei Federal em seu art. 43, III senão vejamos: "Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de ex-posição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;" No presente caso, a proposta do executivo se adequa à imposição quando em seu art. 3º demonstra, de forma clara, as dotações a serem anuladas. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos Nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, s.m.j. Rio Novo, 20 de novembro de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3- Requerimento nº 146/2018. Autor:** João Bosco Ferreira Pires. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho.- Solicita a colocação de iluminação e corrimão no escadão na Rua Evaristo Braga, que dá acesso a Rua Dr. Gabriel Ribeiro Guimarães. **Justificativa:** A falta de iluminação e de um corrimão no local referido traz risco à segurança dos moradores de demais munícipes que por ali transitam. Sala de sessões “Messias Lopes”, 19 de novembro de 2018. João Bosco Ferreira Pires- Vereador Proponente. **4- Requerimento nº 147/2018 Autor:** João Bosco Ferreira Pires. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho.- Solicita que sejam tomadas providências quanto a uma infestação de caramujos que vem acontecendo em alguns bairros de Rio Novo. **Justificativa:** Alguns moradores vem reclamando pelo aparecimento de caramujos em suas residências, o que vem trazendo preocupação, pois o contato com esses moluscos podem trazer sérios problemas a saúde. Em conversa com o responsável pelo setor de epidemiologia, fui informado que o contato pode causar infecção intestinal, meningite, havendo a necessidade da realização de um dia D, pois tais moluscos se reproduzem rapidamente, mas que precisa ser estudada a possibilidade da realização deste dia de combate ao molusco, pois no momento conta com uma equipe reduzida, sendo insuficiente para esta ação. Sala de sessões “Messias Lopes”, 19 de novembro de 2018. João Bosco Ferreira Pires- Vereador Proponente. **5- Requerimento nº 148/2018. Autor:** Pedro Gonçalves Caetano. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental. Seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita instalação de corrimão no muro do Cemitério Municipal, rua Zina Gouvêa – Bairro Renascer. **Justificativa:** A instalação do corrimão proporcionará mais segurança às pessoas que têm dificuldade de locomoção, evitando assim possíveis acidentes. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de novembro de 2018. Pedro Gonçalves Caetano - Vereador proponente. **6- Requerimento nº. 149/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Solicita que o Setor Jurídico da Prefeitura entre em contato com o Setor Jurídico da COPASA para que seja firmado contrato para recuperação das vias urbanas do município. **Justificativa:** Em visita a sede da COPASA para tratar de assuntos de interesse do município, ficou acordado que após o período eleitoral seria firmado contrato remunerando a Prefeitura Municipal pelos serviços prestados na recuperação das vias urbanas após manutenção na rede de água pela empresa. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de novembro de 2018. Eduardo Luiz Xavier de Miranda-Vereador Proponente. **7- Leitura dos Offícios:** “Que informa as Leis de autoria do poder executivo de nº 1.273/2018, 1.274/2018, 1.275/2018, 1.276/2018, 1.277/2018 e 1.278/2019 que foram sancionadas. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 019/2018 do executivo** “Que altera a lei nº 1256 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Solicitou que lhe fosse esclarecido sua dúvida com referência ao art 3º do projeto onde diz “anulação parcial da seguinte dotação orçamentária”, pois para o funcionamento do Selo de Inspeção Municipal-SIM, que tem beneficiado bastante o produtor rural na questão de regularizar suas atividades e seus estabelecimentos, disse que foi feito um consórcio e o município se comprometeu em pagar mensalmente uma parcela deste consórcio para que os produtores rurais tenham acesso ao serviço de inspeção, e perguntou se com a anulação da dotação não comprometeria o funcionamento do SIM no município. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Segundo consta no projeto a anulação seria para indenizações e restituições, acreditava que não alteraria valores referente o funcionamento do SIM. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que no projeto consta o termo anulação parcial, sendo assim não seria o valor total. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que no projeto consta que seria retirado da Agricultura e Meio Ambiente, em seguida consta Agricultura, Defesa Agropecuária e cita a criação do SIM, “que é uma dúvida e que todos os vereadores tem acompanhado, que há 17 anos existe a lei no município e somente agora esta sendo implantada, disse ainda que não podem perder essa batalha, que os produtores rurais vem tentando regularizar seus produtos, e deixarem de serem considerados como bandidos para poderem comercializar seus produtos” e esperava que esse projeto de lei não interferia no compromisso do município com a AMPAR. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** solicitou caso o projeto seja aprovado em primeira votação, que fosse realizado uma sessão extraordinária para segunda votação. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que com relação as palavras do Vereador Daniel Dias, via também a importância do Selo de Inspeção



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal-SIM, e sugeriu que assim como houve urgência neste Projeto de Lei conforme pedido do Vereador Jordão de Amorim para que seja feita sessão extraordinária para segunda votação devido a necessidade da entidade, poderiam se informar com relação ao SIM, e caso haja necessidade de um repasse para este serviço e que não tenha na dotação, possam da mesma forma como esta sendo feito para o Prainha F.C., pedir ao executivo que encaminha um projeto de Lei para o legislativo repassando subvenção para o SIM caso haja necessidade.

Palavra com o vereador Ivalto Rinco de Oliveira: Disse que deveriam verificar qual o valor desta dotação, pois se esta sendo retirado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e consta que é parcial, não achava necessário fazer outro projeto para repassar recursos para o SIM, pois se está sendo retirado é porque está sobrando.

Palavra como Vereador João Bosco Ferreira Pires: Disse que conforme havia mencionado no início, constava no projeto que era parcial, e não disse que vai ser necessário, que é uma preocupação que o vereador Daniel Dias expôs, e fez uma colocação que caso seja necessário poderiam fazer um solicitação ao executivo para que ele mande um Projeto de Lei assim como está sendo feito para entidade Prainha FC, que essa foi a sua sugestão caso haja necessidade.

Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias: O vereador disse que sugestão do vereador João Bosco Ferreira Pires era válida, “até porque é um compromisso do município, e se descumprirem o compromisso com o consórcio, estariam descumprindo com os outros municípios também, pois ele funciona não somente com Rio Novo, sozinho o município não consegue manter o custo que é muito alto, e tem produtor que já está próximo de conseguir o selo de inspeção, que um sonho do produtor, e paralisar o processo não seria justo com os produtores”.

Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo: O vereador disse que no projeto o código se refere especificamente a indenizações e restituições, embora muito valida a preocupação dos vereadores, acredita que não irá interferir no pagamento do consórcio em si, e sim a indenizações e restituições, disse ainda que estamos nos encaminhando para o ultimo mês do ano e não deve haver nenhuma previsão para pagamento de indenização ou de restituir alguma coisa, por isso está se anulando essa dotação.

Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda: Elogiou as colocações feita pelos vereadores quanto ao projeto, possibilitando ser todos as possibilidades analisadas. Colocado em primeira votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade.

3- Requerimento nº 146/2018- Autor: João Bosco Ferreira Pires. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade.

4- Requerimento 147/2018 – Autor: João Bosco Ferreira Pires: Colocado em primeira e única discussão.

Palavra com o vereador João Bosco F. Pires: Disse ter recebido reclamações de alguns munícipes com relação a esses



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

moluscos que tem aparecido em alguns quintais, procurou o Senhor Carlos Henrique Peters responsável no município pela epidemiologia, e conforme colocou na justificativa esses caramujos podem trazer problemas de saúde, diante disto veio a preocupação para que sejam tomadas providências, tais como as que são feitas no combate a dengue, para que possa ser sanado esse problema antes que aja uma grande infestação, evitando problemas futuro visto que é preciso ter uma serie de cuidados conforme orientou o responsável pela epidemiologia, como não manter contato físico com o molusco, ele disse que a forma de eliminação é com cal virgem, mas é preciso fazer um aterramento e uma série de outras coisas, e que havendo a possibilidade desse mutirão com pessoas capacitadas, irá evitar problemas futuros venham surgir, essa foi a orientação que recebeu do responsável pela epidemiologia, que também alegou que no momento está com o numero de funcionários reduzido para que estejam fazendo o combate, então que seja estudado um possibilidade de estar fazendo esse combate ao molusco. **Palavra com o vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Parabenizou o vereador pelo requerimento e agradeceu ao executivo por ter iniciado uma campanha de combate aos escorpiões. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº148/2018.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **6- Requerimento nº. 149/2018. Autor:** Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Solicitou ao vereador proponente permissão para assinar o requerimento. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com a Senhora Dilza Fátima de Oliveira Monteiro:** Cumprimentou a todos os presentes e deu início a sua fala lendo o abaixo assinado dos moradores do bairro Vale das Mangueiras pedindo “providência com referência a liberação do final das Rua dos Pinheiros que está sendo murada para fins particulares por entendermos que traz benefício único e exclusivo a uma cidadã, sendo que a proprietária nem reside no município, tendo em vista que a localidade onde está sendo construído o muro é pública, gostaríamos de solicitar a viabilidade de instalação de uma academia ao ar livre na localidade, trazendo benefícios não somente a um individuo mas a toda comunidade, sugerimos o envio de um projeto ao legislativo municipal para aprovação de nossa reivindicação, na certeza de termos nosso pleito atendido encaminhamos este documento numerado e assinado pelos moradores em duas vias a serem protocoladas e endereçadas, uma via a Câmara dos Vereadores e a outra ao Prefeito Municipal. Nomeamos a Sra. Dilza Fátima de Oliveira Monteiro residente a Rua das Palmeira nº 120 –Bairro Mangueira, como nossa representantes caso seja necessário maiores informações. Rio Novo 20 de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

novembro de 2018. Após ter lido o abaixo assinado a Sra. Dilza Monteiro informou que não irá fazer a entrega do abaixo assinado nesta data porque ainda não havia conseguido fazer todas as casas, disse que garantia trazer quase 200 assinaturas, porque todos estão contra, que há tempos atrás, não sabia precisar quanto tempo, o Sr. Luiz Carlos S. D. Rocha havia solicitado a área para fazer uma garagem comunitária, pois muitas casas do bairro não tem garagem, e o pedido foi negado, que havia pedido para fazer um parque para as crianças, inclusive já tinha quem fizesse o parquinho sem custos, não foi permitido com a alegação de que o local é rua, pediu ainda que instalassem um academia ao ar livre, também não foi permitido com a mesma alegação, e perguntou aos vereadores, o porque de ser permitido a essa senhora, que muitos lhe fizeram essa pergunta, mas não irá falar aqui o que pensa, mas falará pessoalmente”.

Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira: Perguntou a Senhora Dilza Monteiro se ela sabia se a referida senhora tinha autorização para a construção do muro. **Palavra com a Senhora Dilza Fátima de Oliveira**

Monteiro: Disse que é esse o problema, que há muitos anos o Professor Wilson Mendonça, que era muito seu amigo e gostava muito dele, plantou um coqueiro no local, depois plantou uma outra arvora, depois fez uma horta, e depois fez uma cerca com a alegação que os bichos iram comer, e ficou desse jeito por anos, e agora muitos anos após o falecimento do Professor Wilson a esposa dele, Senhora Ilma está vendendo a propriedade, fez reformas e murou, e um muro muito bem feito, que foi feito uma denuncia ao senhor Prefeito e ele mandou parar a obra, depois da denuncia os moradores me procurarão para representá-los e disseram que um vereador desta casa irá fazer um projeto para ceder aquele espaço para Senhora Ilma, e disse que se pode ceder para ela pode ceder para a comunidade, para os moradores do bairro. **Palavra com o vereador Ivalto**

Rinco de Oliveira: Disse que quem deu essa informação está equivocado, pode até ser feito um requerimento mas quem pode fazer essa doação é o executivo com a aprovação da câmara. **Palavra com a Senhora Dilza Fátima de Oliveira**

Monteiro: Concordou com o vereador mas questionou caso o projeto viesse para esta casa e fosse aprovado, e disse que quando as pessoas são eleitas elas se dividem, não trabalham para o bem de todo o município, que ela é uma pessoa que faz as coisas as claras, não faz nada pelas costas, que inclusive falou para o Senhor Prefeito que eu iria encabeçar o abaixo assinado, que ela é a representante do bairro, e não é covarde, irá trazer o abaixo assinado e pediu para que os vereadores refletissem, e caso seja feito a doação a briga será grande, que terão que doar muitas ruas para muito gente, se essa doação é possível, que seja feita para a comunidade, e se um dia a rua precisar ser aberta, tirariam a academia, que sabem que a rua não será aberta, a não ser que os moradores do outro lado queiram, disse ainda que o bairro Mangueiras é muito



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

abandonado, que iria aproveitar a oportunidade e dizer que a quadra poliesportiva, só serve para trazer problemas, é local para marginal e drogas, o quiosque acabou por conta da quadra, destruíram o telhado, quebraram o banheiro, disse ser contra fazer uma quadra em local que ninguém possa ver, só serve para ponto de droga, que gostaria que os senhores vereador fossem até lá ver o abandono que está o quiosque, que eles não tem recursos para fazer os reparos necessários, foi feito um almoço e conseguiu comprar algumas coisas, mas para arrumar o quiosque precisaria de mais ou menos uns R\$6.000,00 (seis mil reais), que tem projetos sociais para ser implanto não somente para o bairro,mas para o município, mas para que isso aconteça é preciso fazer a reforma, visitar também a quadra poliesportiva, que na ultima reunião que fez no quiosque a bola caiu quatro vezes no telhado, disse aos veadores para darem uma volta na cidade, ver o que precisa ser feito, que tanta coisa é cedida, sem nenhuma cobrança, como tem no seu bairro o Dr. Fritz, não tem nada contra e nem conhece a entidade, mas é cedido, e foi cedido gratuitamente, e para eles do bairro não tem nada, que estão abandonados no Vale das Mangueiras, e pediu aos vereadores que fossem coerentes e fossem até lá, que pensem com relação a doação pois já estava entrando com o pedido para que seja cedido para a comunidade, que a associação não tem espaço para construir nada, pois o espaço que era da associação antigos presidentes doaram, simplesmente doaram e só trouxe dor de cabeça, pediu para que os vereadores se unissem, mas se unissem para o bem da comunidade, para o bem de Rio Novo, disse ainda que não tem partido, que votou sim no Prefeito Ormeu Rabello Filho, trabalhou para ele, mas se ver que tem alguma coisa errada, primeiro vai até ele e depois vem a esta casa, porque é sincera naquilo que faz, e como representante do bairro, luto por ele, que não tem medo, que o problema é covardia, e esse problema Graças a Deus ela não tinha. Agradeceu a todos e disse que esperava que tomassem uma providência, pois era de seu conhecimento que a Senhora Ilma esteve na prefeitura e que foi pedido a Senhora Irlene Oliveira que fizesse o projeto, que estava aqui para pedir que fizessem o projeto para ser doado para a comunidade, que na próxima semana irá trazer o abaixo assinado para ser protocolado.

Palavra com o vereador Ivalto Rinco de Oliveira: Parabenizou a Senhora Dilza Monteiro pelo trabalho, disse ser uma causa justa, que ela está fazendo o seu papel e estava coberta de razão, disse que não tinha conhecimento nenhum sobre doação e concorda que em caso de doação que fosse para beneficiar a comunidade, achava que nem deveria ser doado e sim emprestado, pois é sabido que existe ali um terreno de mais de 2 alqueires de terra que futuramente pode ser loteado, e a rua será necessária, mas nada impede que que o local seja utilizado como empréstimo. **Palavra com a Senhora Dilza Fátima de Oliveira Monteiro:** Disse que o vereador Ivalto Rinco estava correto e que havia se



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

expressado mal, não seria doação, seria empréstimo, que poderiam assinar um termo para que quando for necessário abrir a rua tudo que lá for colocado será retirado. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** O vereador disse que assim como a Senhora Dilza Monteiro moradora do Bairro Mangueira fez uso da palavra, outros moradores do município podem fazer uso da palavra neste plenário, e como morador do bairro também gostaria de se manifestar, e disse que quando a Senhora Dilza Monteiro mencionou que um vereador iria entrar com um projeto, houve uma confusão por parte dela, e esclareceu que a Senhora Ilma, proprietária da casa, procurou o Senhor Prefeito pedindo permissão para que ela pudesse fazer o muro, e o Prefeito ficou de mandar um projeto para o presidente da câmara colocar em votação, dando autorização a ela par que o local fosse murado, diante disto os moradores tomaram a iniciativa de fazer um abaixo assinado dizendo que não concordam com essa questão, visto que o próprio prefeito poderia ter dito não, ao invés de mandar este projeto para esta casa, o que a Senhora Dilza Monteiro queria trazer aos vereadores é que caso esse projeto venha para o legislativo, que os vereadores possam ser contrários a ele por entender que é uma via pública e não deve beneficiar somente uma única pessoa, e sim a comunidade, ela colheu assinaturas somente de moradores do bairro, e quase que unanimidade estão assinando por discordarem, assim como acreditava que moradores de outros bairros, se fosse o caso também assinariam, que ela tomou a iniciativa de colher assinatura dos moradores do bairro, por afetar diretamente a eles, disse ainda que a Senhora Dilza Monteiro esta correndo atrás para regularizar a situação da Associação do Bairro das Mangueira, visto que estamos num período de subvenções, e pediu verbalmente que fosse encaminhado ao executivo um requerimento solicitado que a auxiliasse as Associações de Bairros com assessoria jurídica, pois muitas delas necessitam ser regularizadas para estarem recebendo subvenções, as associações são uma força dentro da câmara para estarem reivindicando benefícios que os bairros necessitam, que estava falando sobre o bairro Mangueiras por ali residir, mas era favorável a benefícios para todos os bairros, e comentou que fez um requerimento solicitando melhorias para o bairro, e um fake news, que é alguém que se esconde, veio critica-lo dizendo que só faz pedidos de melhorias para o seu bairro, a prova de que tal comentário não é verdade, é que hoje fez dois requerimentos, e nenhum deles está direcionado ao bairro das Mangueira, que estavam aqui para legislar pelo município e não pele bairro que residem, mas que também querem melhorias para seus bairros, assim como a Sra. Dilza Monteiro que mora a muitos anos no Bairro Mangueira, disse ainda que gostaria de agradecer ao Presidente Vereador Eduardo Miranda, que o auxiliou na limpeza da praça do bairro, e disse que suas palavras eram um complemento das palavras da Senhora Dilza Monteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Palavra com a Senhora Dilza Fátima de Oliveira Monteiro: Disse que não sabia se é possível, se é lei, mas gostaria de pedir que a responsabilidade da quadra fosse dada aos moradores do bairro, que antigamente a quadra tinha um portão que ficava fechado e chave com alguns moradores, quando vinham jogar bola de qualquer parte do município, pediam a chave e um ficava responsável, mas isso acabou, e o estado que se encontra a quadra é um absurdo e quem está sofrendo são os moradores, pois quem construiu o quiosque não foi a prefeitura, foram eles moradores do bairro com recursos próprios, lutaram muito e fizeram bailes e almoços para construir o quiosque, que hoje está acabado, sendo que poderia estar sendo utilizado para fazer trabalhos para a população, principalmente jovens, adolescentes e crianças, e isso ajudaria muito o município. Agradeceu e pediu o apoio de todos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou a Senhora Dilza Monteiro pela iniciativa, e desejou que outros representantes de bairros venham a esta casa relatar as coisas erradas, como é o caso, que na sua opinião essa senhora nunca poderia estar construindo o muro se não tem a autorização da prefeitura, e sugeriu que fosse feito um requerimento em conjunto, se todos os vereadores concordarem, para que seja colocado em prática a lei orgânica do município, no artigo que fala do parcelamento de terras urbanas, uma vez que para fazer esse muro ela teria que ter uma autorização e votado na câmara para fazer esse tipo de obra, não se pode simplesmente fazer um muro em um terreno que não é seu. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que o requerimento será feito; perguntou se hoje tivesse um cadeado não haveria acesso a quadra ou a cerca no entorno da quadra está mal conservada, comentou que ele e o vereador Jordão já haviam feito um requerimento solicitando melhorias na quadra. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Fez uso da palavra para dizer que foram dois requerimentos, um feito pelo Presidente Vereador Eduardo Miranda e outro por eles dois, mais ou menos uns seis meses depois, disse ainda que concordava com a sugestão do vereador Daniel Dias, e sugeriu que caso venha o projeto que todos votem contra. **Palavra com a Senhora Dilza Fátima de Oliveira Monteiro:** Disse que a quadra precisa que levantem o alambrado ou cubra para que a bola não caia no quiosque e quebre as telhas, disse ainda que a APAE também sofre as consequências. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** disse que além da reforma tem o impasse de danificar a Associação e a APAE, e mesmo que se faça as reformas, se não houver ordem, daqui alguns dias estará tudo quebrado novamente, e sugeriu ter horário para uso da quadra e pessoa responsável. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano